Ofício nº 304 (CN) Brasília, em 07 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 641, de 2014, que "Altera a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica".

À Medida foram oferecidas 54 (cinquenta e quatro) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 28, de 2014-CN, que conclui pelo PLV nº 12, de 2014.

Esclareço a Vossa Senhoria que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

mlc/mpv14-641

Secretaria de Expediente
MPV Nº 641/14
Fls. 432